



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.472 /2026

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044672/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **STEFANE GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de julho de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662**
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.07.08 17:07:46 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

